



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 24/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER); CARDOSO E GELLER LTDA – ME, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (doravante: CARDOSO); JAIR F BACK E ANDREIA D R BACK – EPP, CNPJ: 05.252.765/0001-32 (doravante: JAIR); CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME, CNPJ: 00.893.381/0001-85 (doravante: CLEUSA); MARLUCI WEISS – EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); VALDECI REIS DE MATOS E CIA LTDA – ME, CNPJ: 09.008.560/0001-67 (doravante: VALDECI); V. F. ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 19.445.336/0001-96 (doravante: VF); JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ: 19.389.126/0001-28 (doravante: JPL); ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CNPJ: 26.926.117/0001-94 (doravante: ECOOPEL); LIMPELUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ: 01.846.273/0001-14 (doravante: LIMPELUL); DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ: 28.279.513/0001-00 (doravante: DOUGLAS).** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ECOOPEL, para o Lote 3, no item 2 a quantidade do produto esta inferior ao solicitado e no Lote 6, item 2 o valor esta acima da referencia do Edital, portanto esta desclassificada para o Lote 3 e 6.
- b) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante ESSER, para o Lote 2, no item 3 o valor esta acima da referencia do Edital, portanto esta desclassificada para o Lote 2.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

c) No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante LIMPESUL, para o Lote 12, no item 1 o valor esta acima da referencia do Edital, portanto esta desclassificada para o Lote 12.

d) No que diz respeito às propostas apresentadas pelas licitantes IRMÃOS, CARDOSO, VF, LIMPESUL, JAIR, ECOOPEL, ESSER, MARLUCI e CLEUSA, para o Lote 6, as mesmas foram retiradas pelos representantes, uma vez que constatou que o objeto ofertado não atenderia plenamente as necessidades do Município. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante CLEUSA apresentou o Item 1.5.2 (Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou Certidão Narrativa) vendida, portanto esta INABILITADA. As demais documentações de habilitação atenderam os requisitos do Edital. Os Licitantes VALDECI e JAIR pediram para se retirar de sessão após a classificação das propostas, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. O Licitante VF pediu para se retirar de sessão após os lances do Lote 7, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Os Licitantes ECOOPEL, LIMPESUL e MARLUCI pediram para se retirar de sessão após os lances do Lote 10, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 04 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

LOTE 05 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

LOTE 06 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

LOTE 07 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 08 –

CLASS.*	EMPRESA
1	JPL

LOTE 09 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 10 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

LOTE 11 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 12 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

LOTE 13 –

CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

LOTE 14 –

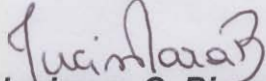
LOTE 15 –


CLASS.*	EMPRESA
1	DOUGLAS

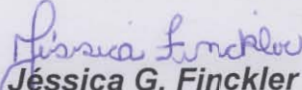
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LICITANTES:

CARDOSO E GELLER LTDA – ME
CNPJ: 16.827.414/0001-29

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME
CNPJ: 00.893.381/0001-85

IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10

JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME
CNPJ: 19.389.126/0001-28

DOUGLAS MIRANDA 03905440946
CNPJ: 28.279.513/0001-00

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPL	3.910,70
2º	IRMÃOS	4.970,46
3º	CLEUSA	5.283,20
4º	DOUGLAS	5.298,88
5º	ESSER	6.172,29
6º	VALDECI	6.222,35
7º	MARLUCI	6.376,55
8º	LIMPESUL	6.396,85
9º	ECOOPEL	6.675,15
10º	CARDOSO	
11º	JAIR	
12º	VF	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	18.145,30
2º	VF	23.336,92
3º	IRMÃOS	23.769,27
4º	DOUGLAS	24.550,39
5º	MARLUCI	26.590,39
6º	LIMPESUL	26.797,94
7º	CLEUSA	28.159,70
8º	VALDECI	28.778,71
9º	ESSER *	28.858,05
10º	CARDOSO	
11º	JAIR	
12º	JPL	

* Proposta desclassificada

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL *	36.434,75
2º	IRMÃOS	38.226,50
3º	JPL	40.292,30
4º	CARDOSO	40.994,34
5º	VF	41.675,15
6º	DOUGLAS	48.894,21
7º	LIMPESUL	49.290,14
8º	CLEUSA	49.988,90
9º	VALDECI	51.855,70
10º	MARLUCI	54.254,49
11º	ESSER	57.534,40
12º	JAIR	

* Proposta desclassificada

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIMPESUL	6.162,16
2º	ECOOPEL	6.644,85
3º	CLEUSA	7.374,40
4º	VF	7.522,40
5º	IRMÃOS	8.074,24
6º	MARLUCI	8.520,63
7º	ESSER	10.022,50
8º	VALDECI	10.260,97
9º	CARDOSO	
10º	JAIR	
11º	JPL	
12º	DOUGLAS	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	22.276,83
2º	CARDOSO	25.207,43
3º	VF	25.521,55
4º	IRMÃOS	25.674,71
5º	ECOOPEL	25.907,45
6º	LIMPESUL	28.534,06
7º	CLEUSA	30.320,60
8º	MARLUCI	39.181,07
9º	ESSER	41.479,30
10º	JAIR	
11º	VALDECI	
12º	JPL	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS **	24.865,57
2º	CARDOSO**	33.085,80
3º	VF**	35.243,78
4º	LIMPESUL**	43.153,60
5º	JAIR**	49.418,83
6º	ECOOPEL *	50.288,00
7º	ESSER**	55.188,00
8º	MARLUCI**	57.335,25
9º	CLEUSA**	63.602,20
10º	VALDECI	
11º	JPL	
12º	DOUGLAS	

* Proposta desclassificada

** Proposta retirada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	18.316,29
2º	ECOOPEL	20.220,40
3º	VF	26.707,68
4º	CARDOSO	27.305,40
5º	LIMPESUL	30.516,61
6º	DOUGLAS	33.715,06
7º	MARLUCI	34.902,60
8º	ESSER	37.549,90
9º	CLEUSA	43.183,56
10º	VALDECI	43.189,48
11º	JAIR	
12º	JPL	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	5.084,50
2º	JPL	5.865,00
3º	DOUGLAS	6.467,90
4º	ECOOPEL	7.997,00
5º	CARDOSO	8.520,00
6º	LIMPESUL	8.534,08
7º	CLEUSA	8.565,00
8º	IRMÃOS	10.556,50
9º	MARLUCI	12.842,00
10º	ESSER	
11º	JAIR	
12º	VALDECI	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	12.418,05
2º	VF	12.716,65
3º	DOUGLAS	13.832,09
4º	LIMPESUL	15.217,70
5º	MARLUCI	16.081,19
6º	IRMÃOS	16.409,44
7º	ESSER	16.418,30
8º	CARDOSO	
9º	CLEUSA	
10º	JAIR	
11º	JPL	
12º	VALDECI	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	6.905,01
2º	LIMPESUL	7.182,81
3º	MARLUCI	7.370,30
4º	VF	7.447,87
5º	ESSER	8.783,45
6º	CARDOSO	
7º	JAIR	
8º	CLEUSA	
9º	VALDECI	
10º	JPL	
11º	ECOOPEL	
12º	DOUGLAS	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	500,00
2º	DOUGLAS	616,00
3º	ECOOPEL	650,00
4º	VF	730,00
5º	MARLUCI	760,00
6º	IRMÃOS	798,00
7º	LIMPESUL	873,60
8º	CLEUSA	900,00
9º	VALDECI	928,00
10º	CARDOSO	
11º	JAIR	
12º	JPL	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA	2.210,00
2º	ECOOPEL	2.486,80
3º	JAIR	3.109,54
4º	MARLUCI	3.403,00
5º	ESSER	3.824,20
6º	LIMPESUL *	4.156,80
7º	CARDOSO	
8º	IRMÃOS	
9º	VALDECI	
10º	VF	
11º	JPL	
12º	DOUGLAS	

* Proposta desclassificada

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA	7.235,00
2º	JPL	8.646,00
3º	ECOOPEL	10.669,50
4º	CARDOSO	11.765,00
5º	LIMPESUL	13.352,32
6º	VF	14.049,00
7º	DOUGLAS	15.464,10
8º	MARLUCI	17.248,00
9º	VALDECI	17.514,80
10º	ESSER	17.888,00
11º	IRMÃOS	19.204,50
12º	JAIR	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	11.352,03
2º	DOUGLAS	13.252,89
3º	IRMÃOS	13.324,55
4º	ECOOPEL	13.426,05
5º	LIMPESUL	14.381,79
6º	CARDOSO	16.658,30
7º	JAIR	16.716,75
8º	VALDECI	18.934,85
9º	ESSER	20.318,70
10º	MARLUCI	20.507,35
11º	CLEUSA	23.025,20
12º	JPL	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	27.789,00
2º	CARDOSO	31.665,00
3º	DOUGLAS	32.018,80
4º	VF	33.833,80
5º	IRMÃOS	37.600,28
6º	LIMPESUL	42.352,96
7º	MARLUCI	43.362,06
8º	JAIR	43.839,20
9º	CLEUSA	50.619,40
10º	ESSER	63.576,20
11º	VALDECI	
12º	JPL	

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPL	3.910,70
2º	IRMÃOS	4.970,46
3º	CLEUSA	5.283,20
4º	DOUGLAS	5.298,88
5º	ESSER	6.172,29
6º	VALDECI	6.222,35
7º	MARLUCI	6.376,55
8º	LIMPESUL	6.396,85
9º	ECOOPEL	6.675,15

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	18.145,30
2º	VF	23.336,92
3º	IRMÃOS	23.769,27
4º	DOUGLAS	24.550,39
5º	MARLUCI	26.590,39
6º	LIMPESUL	26.797,94
7º	CLEUSA	28.159,70
8º	VALDECI	28.778,71

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPL	34.059,00
2º	VF	38.035,00
3º	IRMÃOS	38.226,50
4º	CARDOSO	40.994,34
5º	DOUGLAS	48.894,21
6º	LIMPESUL	49.290,14
7º	CLEUSA	49.988,90
8º	VALDECI	51.855,70
9º	MARLUCI	54.254,49
10º	ESSER	57.534,40

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIMPESUL	6.162,16
2º	ECOOPEL	6.644,85
3º	CLEUSA	7.374,40
4º	VF	7.522,40
5º	IRMÃOS	8.074,24
6º	MARLUCI	8.520,63
7º	ESSER	10.022,50
8º	VALDECI	10.260,97

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	19.000,00
2º	VF	19.900,00
3º	CARDOSO	25.207,43
4º	IRMÃOS	25.674,71
5º	ECOOPEL	25.907,45
6º	LIMPESUL	28.534,06
7º	CLEUSA	30.320,60
8º	MARLUCI	39.181,07
9º	ESSER	41.479,30

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	VF	26.707,68
2º	LIMPESUL	30.516,61
3º	DOUGLAS	33.715,06
4º	ESSER	37.549,90
5º	CLEUSA	43.183,56
6º	VALDECI	43.189,48

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARLUCI	6.596,00
2º	IRMÃOS	6.630,00
3º	LIMPESUL	7.182,81
4º	VF	7.447,87
5º	ESSER	8.783,45

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JPL	8.646,00
2º	ECOOPEL	10.669,50
3º	CARDOSO	11.765,00
4º	LIMPESUL	13.352,32
5º	VF	14.049,00
6º	DOUGLAS	15.464,10
7º	MARLUCI	17.248,00
8º	VALDECI	17.514,80
9º	ESSER	17.888,00
10º	IRMÃOS	19.204,50

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	5.059,00
2º	VF	5.084,50
3º	JPL	5.865,00
4º	ECOOPEL	7.997,00
5º	CARDOSO	8.520,00
6º	LIMPESUL	8.534,08
7º	CLEUSA	8.565,00
8º	IRMÃOS	10.556,50
9º	MARLUCI	12.842,00

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ESSER	500,00
2º	DOUGLAS	616,00
3º	ECOOPEL	650,00
4º	VF	730,00
5º	MARLUCI	760,00
6º	IRMÃOS	798,00
7º	LIMPESUL	873,60
8º	CLEUSA	900,00
9º	VALDECI	928,00

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	11.295,00
2º	VF	11.352,03
3º	IRMÃOS	13.324,55
4º	ECOOPEL	13.426,05
5º	LIMPESUL	14.381,79
6º	CARDOSO	16.658,30
7º	JAIR	16.716,75
8º	VALDECI	18.934,85
9º	ESSER	20.318,70
10º	MARLUCI	20.507,35

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ECOOPEL	12.418,05
2º	VF	12.716,65
3º	DOUGLAS	13.832,09
4º	LIMPESUL	15.217,70
5º	MARLUCI	16.081,19
6º	IRMÃOS	16.409,44
7º	ESSER	16.418,30

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA *	2.210,00
2º	ECOOPEL	2.486,80
3º	JAIR	3.109,54
4º	MARLUCI	3.403,00
5º	ESSER	3.824,20

* Licitante Inabilitado

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CARDOSO	27.650,00
2º	ECOOPEL	27.789,00
3º	DOUGLAS	32.018,80
4º	VF	33.833,80
5º	IRMÃOS	37.600,28
6º	LIMPESUL	42.352,96
7º	MARLUCI	43.362,06
8º	JAIR	43.839,20
10º	ESSER	63.576,20